



Número: **0760461-03.2025.8.07.0016**

Classe: **ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família de Brasília**

Endereço: **SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **25/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Regime de Bens Entre os Cônjuges**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|---|
| LUIZ PAULO MACHADO LEAL (REQUERENTE) | |
| | WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO FILHO (ADVOGADO) MARIA LIDIA ARANTES (ADVOGADO) HERMANO CAMARGO JUNIOR (ADVOGADO) |
| GABRIELLA CONSTANTINO BETHONICO FORESTI LEAL (REQUERENTE) | |
| | WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO FILHO (ADVOGADO) MARIA LIDIA ARANTES (ADVOGADO) HERMANO CAMARGO JUNIOR (ADVOGADO) |
| GABRIELLA CONSTANTINO BETHONICO FORESTI LEAL (REQUERIDO) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|-------------------------|---------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 279162529 | 11/06/2026 14:40 | Mandado | Mandado |



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

2ª Vara de Família de Brasília

SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, Setores
Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
Telefone: (61) 3103-1838 / 3103-1842; Fax: (61) 3103-0314;
Email: 02vfamilia.bsb@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às
19:00

MANDADO DE AVERBAÇÃO - ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS

Número do processo: **0760461-03.2025.8.07.0016**

Classe judicial: ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS (12371)

REQUERENTE: LUIZ PAULO MACHADO LEAL, GABRIELLA CONSTANTINO BETHONICO
FORESTI LEAL

REQUERIDO: GABRIELLA CONSTANTINO BETHONICO FORESTI LEAL

A Dr^a. ANA CLÁUDIA DEOLIVEIRA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Segunda Vara de Família de Brasília-DF, na forma da lei, etc., **MANDA** ao Senhor Oficial do Cartório que, à vista deste, estando devidamente assinado, expedido nos autos da **AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS (12371), PROCESSO nº 0760461-03.2025.8.07.0016**, em que são partes **LUIZ PAULO MACHADO LEAL, Brasileiro, Casado, CPF Nº 022.251.831-63, RG Nº 1.890.288, SSP-DF, Empresário, e GABRIELLA CONSTANTINO BETHONICO FORESTI LEAL, Brasileira, Casada, CPF Nº 023.720.141-02, CI Nº 2.510.158, SESP-DF**, proceda à necessária **AVERBAÇÃO** à margem do assento de casamento dos interessados, conforme dados abaixo, para que do mesmo fique constando que, em virtude do **Acórdão proferido em dia 20/05/2026, regularmente transitada em julgado em 01/06/2026**, foi **DECRETADA A ALTERAÇÃO DO REGIME DO VÍNCULO CONJUGAL** do referido casal de **COMUNHÃO PARCIAL** para **SEPARAÇÃO DE BENS** a partir do presente momento. **Devendo ser observadas a eficácia ex nunc e à ressalva de direitos**, conforme dispõe o § 3º do art. 734 do CPC.

DADOS CONSTANTES DA CERTIDÃO DE CASAMENTO

CARTÓRIO do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

CNPJ nº 00.618.611/0001-06.

ENDEREÇO: 2º Ofício - CRS 504, Bloco A, Loja 07/08, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70331-515.

REGISTRO Nº 021253 01 55 2014 3 00051 270 0020506 87

CUMPRA-SE. Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF.

Eu, Aline Maria Assis Varandas, Diretora de Secretaria, confiro o presente, que é assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO

Juíza de Direito

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFORME CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ADVERTÊNCIAS:

- 1) Se necessário, solicita-se o "CUMPRA-SE" do Juiz dessa Comarca para averbação do mandado.
- 2) FICA DISPENSADA a remessa da certidão averbada a este Juízo, que será devida às partes mediante o pagamento de emolumentos, caso necessário.